



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 217, inciso XIII, do Regulamento Geral,

RESOLVE:

Determinar ao Il.^{mo} Sr. Diretor do Serviço de Material e Patrimônio que seja providenciado o inventário dos bens patrimoniais do Tribunal, com atualização do "Termo de Responsabilidade", de cada unidade, trimestralmente, consoante termos do artigo 1º do ATO.GDG.GP.Nº 805, de 12 de dezembro de 1994.

CLÁUDIA BRUNO CASTELLO BRANCO

